

REPERITÓRIO nos termos
da impressão
Pelo em sessão da Comissão Executiva,
16 de Novembro de 1922



Etiqueta Municipal nº 50
CAMP AG

Requisição

Em
Câmara

do Colhe Municipal da quantia de
33.000 constante da informação
L. 894 que nesta data
foi enviada à Tesouraria,
da Fazenda Municipal. 7 de Dezembro de 1922
M. Silva

sub. 5908
17-11-22

Eduardo da Rocha Mendes, res-
rador na Avenida Rodrigues de Freitas nº 91,
pretendendo vedar um rua tenens na rua
Duque de Saldanha junto à entrada do
Cemitério Oriental, bem como construir um
barracão para officina de cantoneiros com paredes
de perfieiros, madeiramento de pinho nacio-
nal coberto com telha tipo macieira, bem
assim fazer um retrete com canalização de pia
vidrado e tubo ventilador e construir uma for-
ra em alvenaria revestida interiormente de
uma camada impermeável de cimento e areia,
conforme o projecto junt.

Receber 41846
23-11-22
M. Carlos

Licença nº 1698

de 7 de Setembro de 1922

1858

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo. 1858
23-9-922

Pede a V. Ex. se deigne conser-
ver-lhe a competente licença

Peto 23 de Setembro de 1922

Pelo requerente
Racido Nunes

PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DE

RUA DUQUE DE SALDANHA

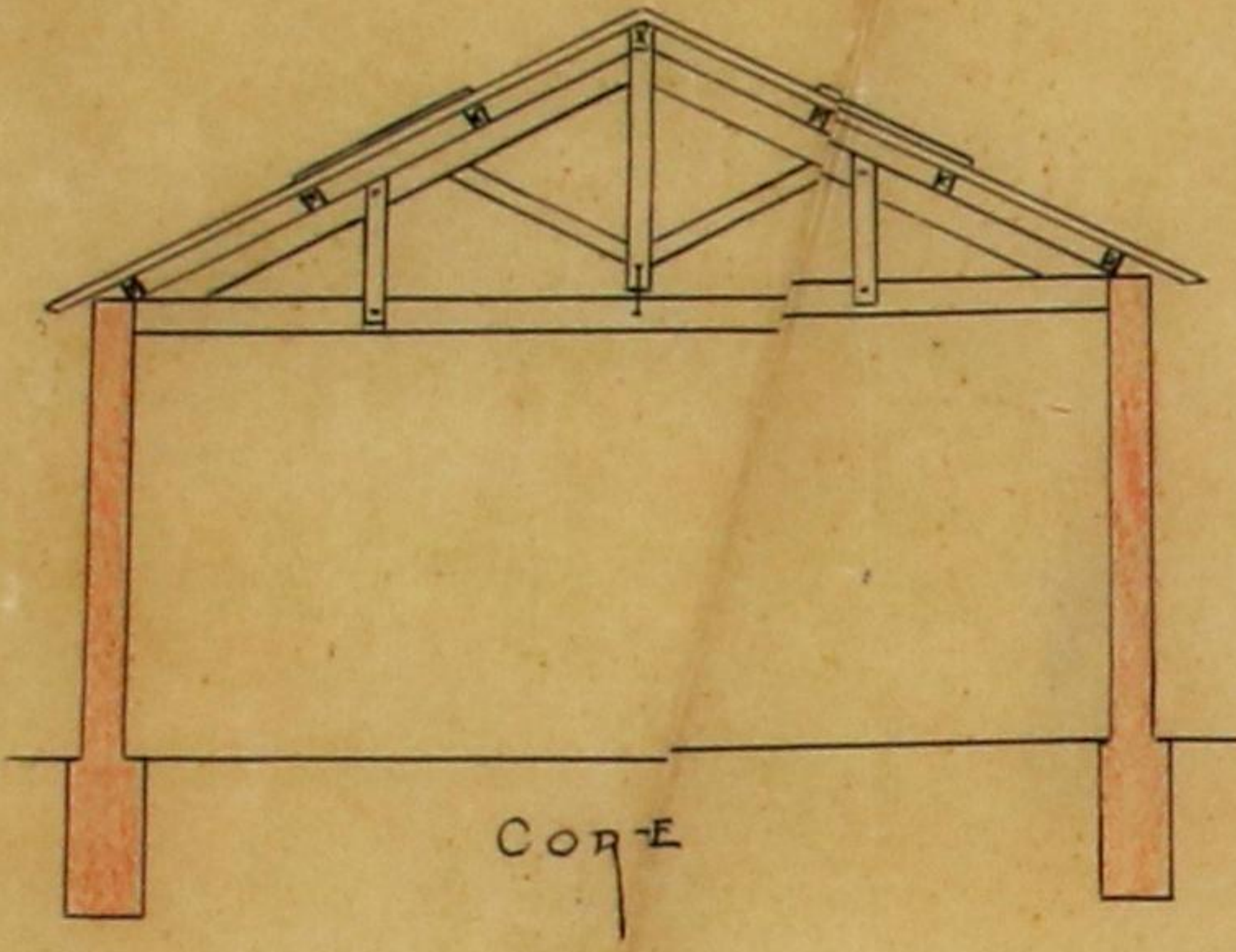
EDUARDO DA ROCHA MENDES

004




APPROVADA PORTE EM CAMARA
A 26 de Novembro de 1922
O PRESIDENTE

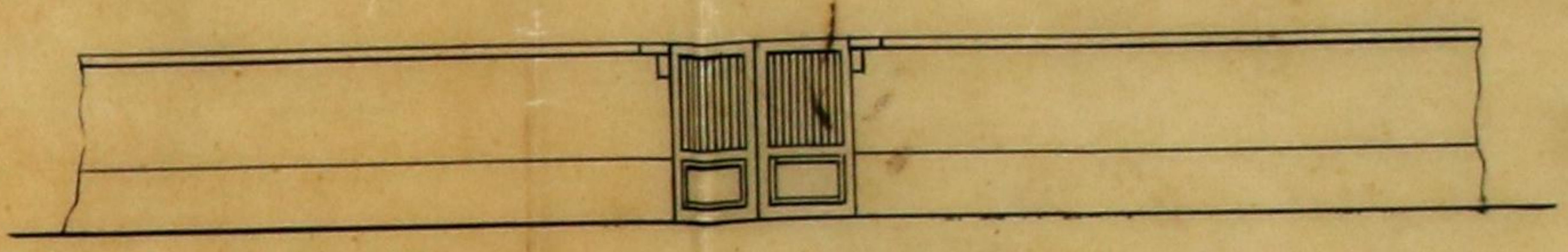
Luiz Carlos de Aguiar



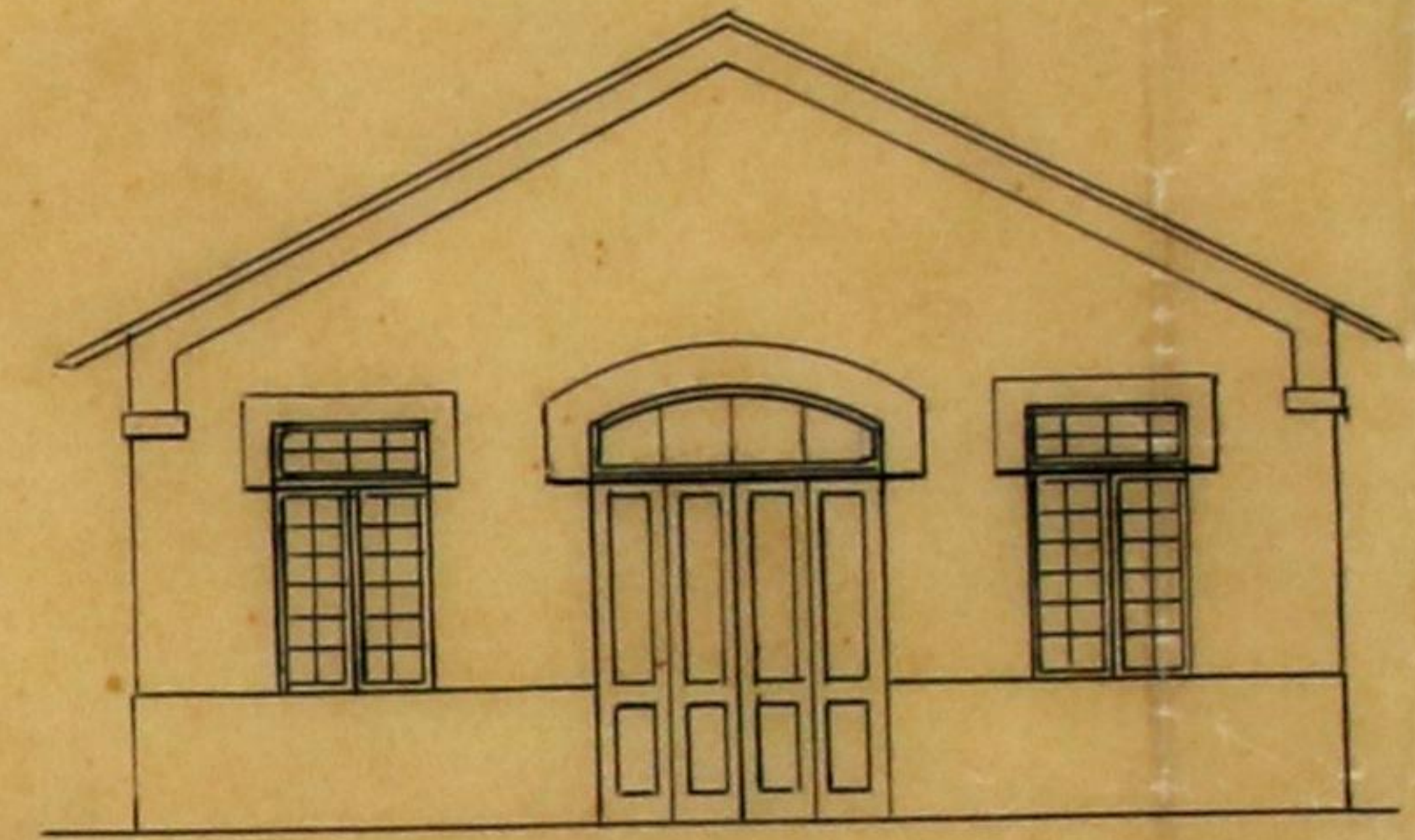
ESCALA 1:100



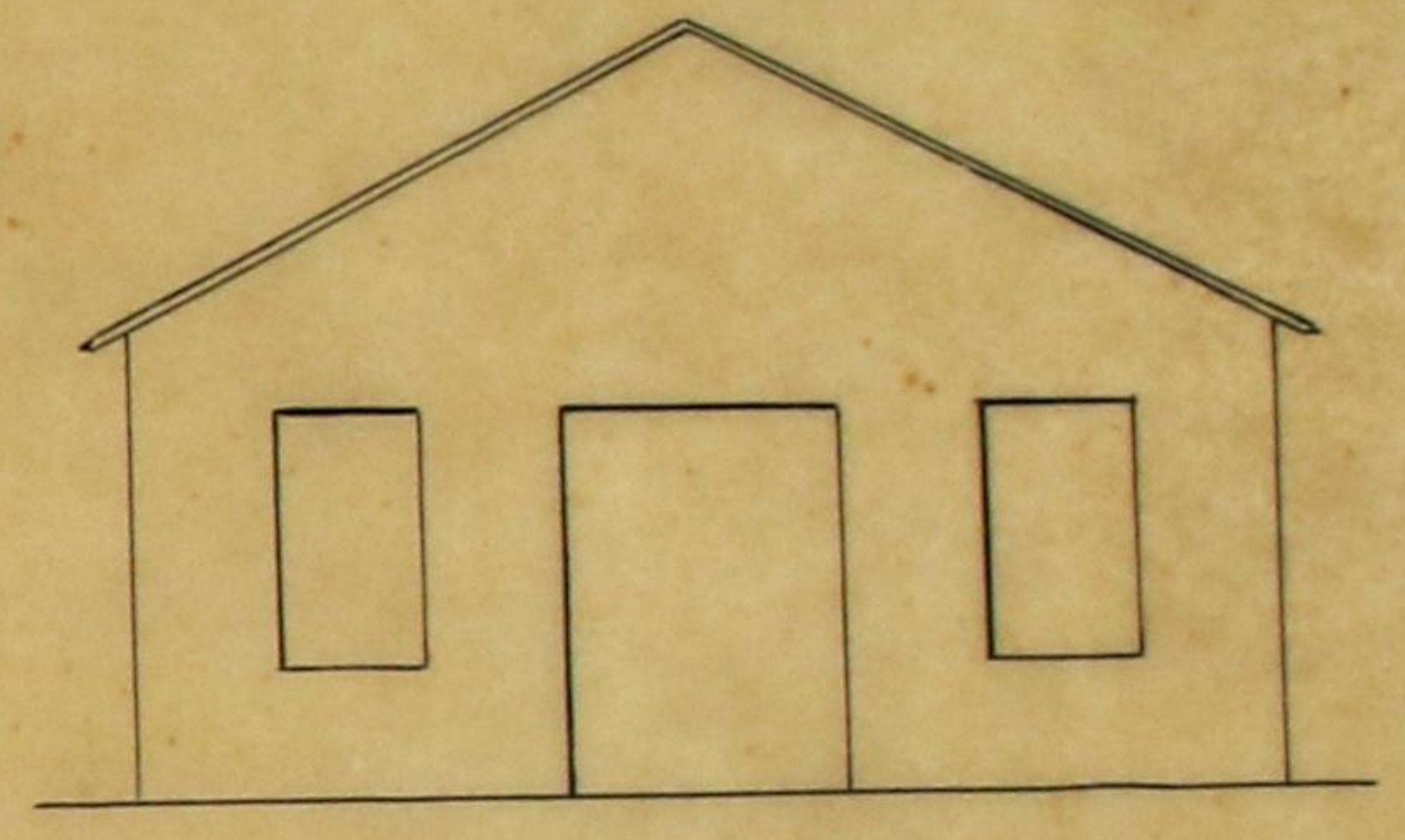
PLANTA



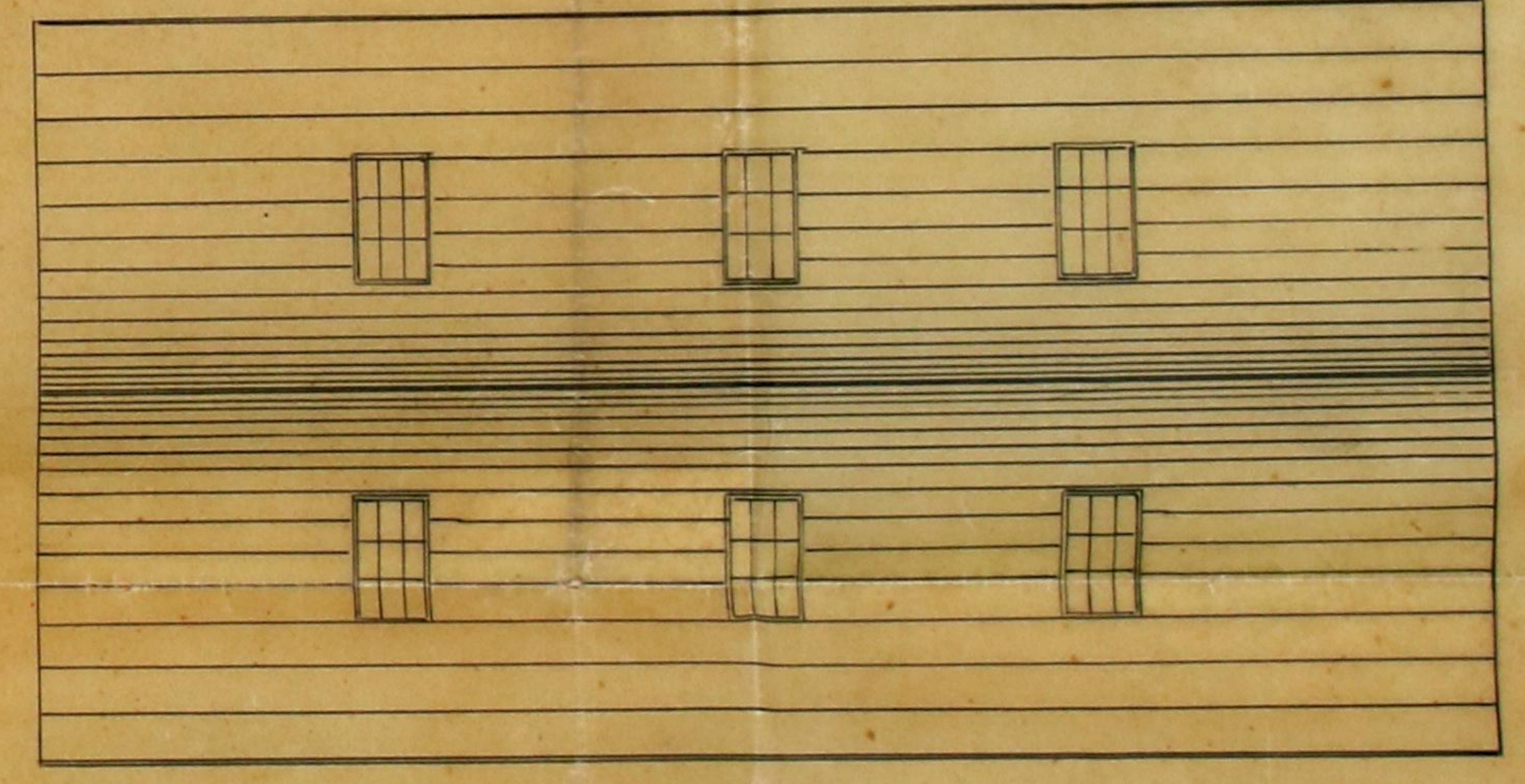
MURO DE VEDAÇÃO



FRENTE

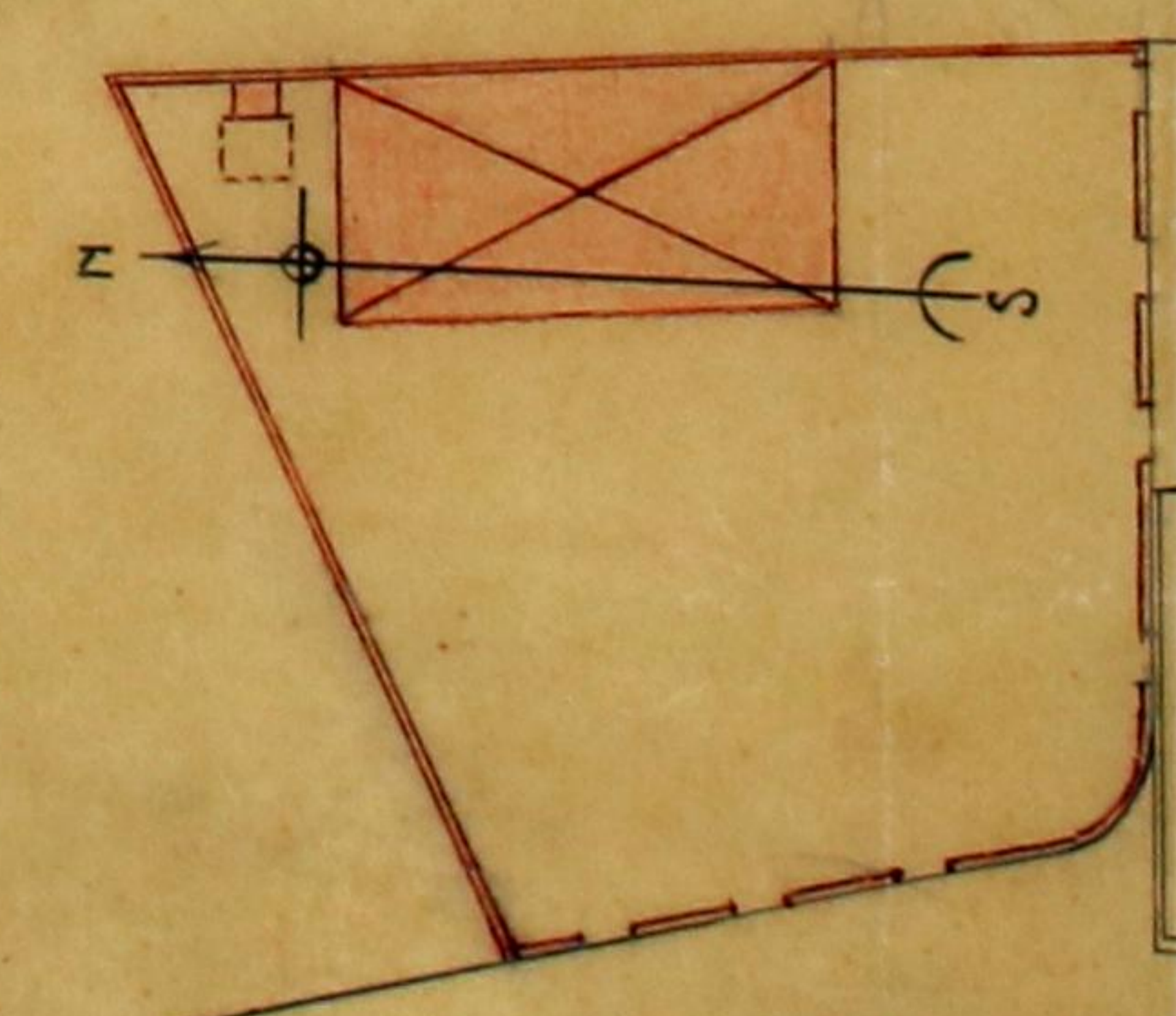


POSTERIOR



TELHADO

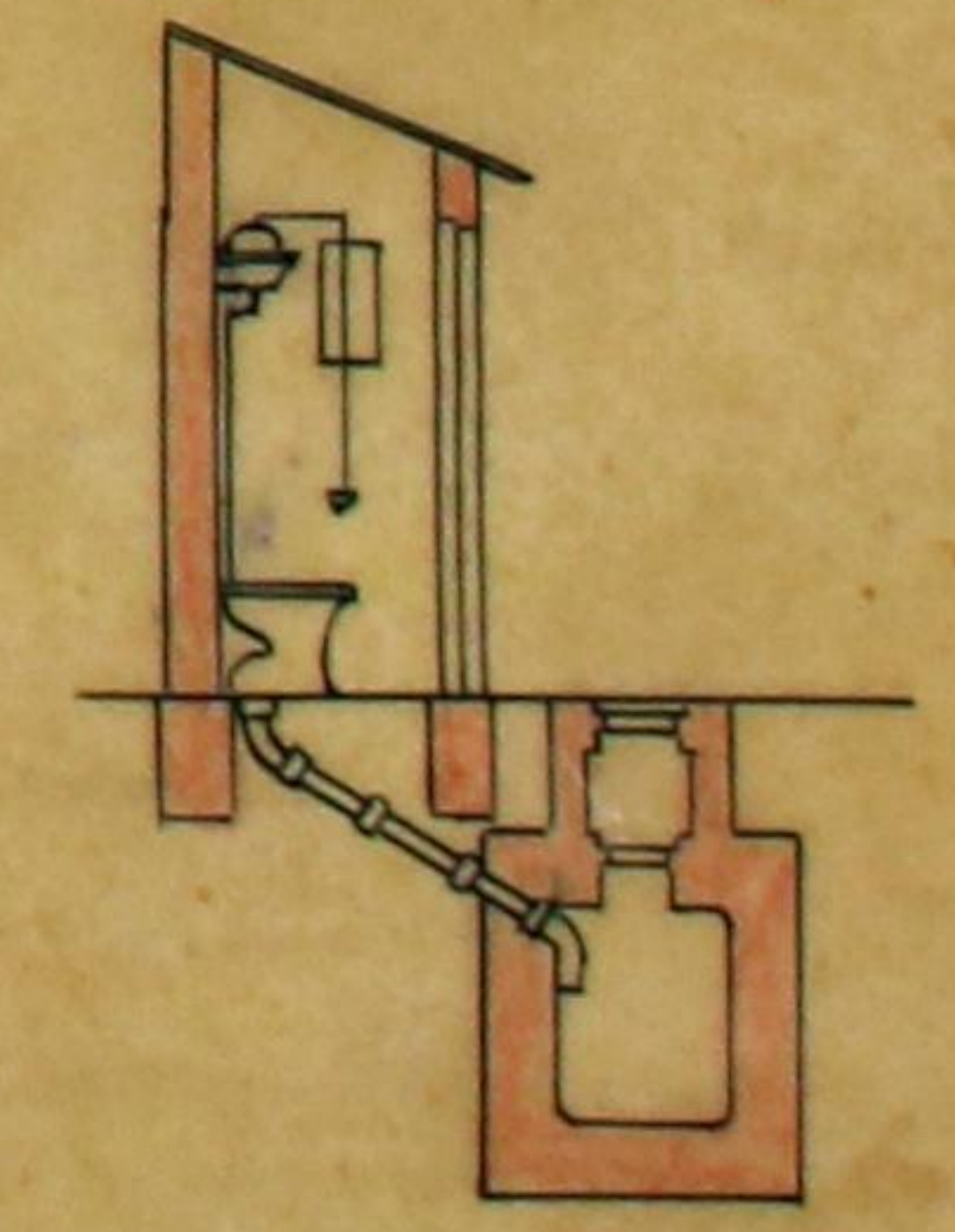
Para as bueiras



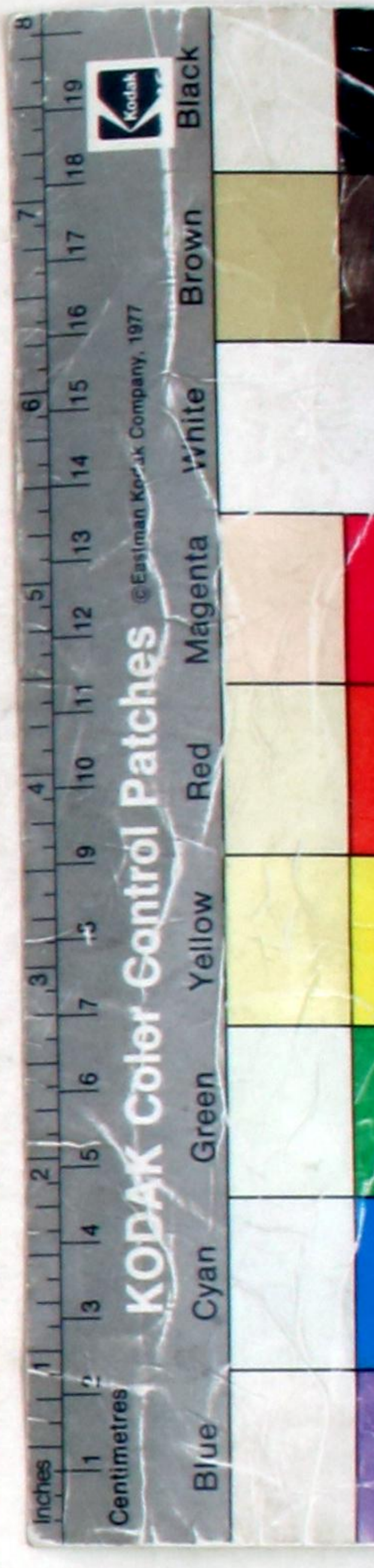
ESCALA 1:500

RUA DUQUE DE SALDANHA

PLANTA TOPOGRAFICA



ESGOTOS



Registo { N.º 1858 P. L. 11
 Data 23. 9. 22

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *consolidar vedação, barracão, rede e fôrça*

Requerente: *Eduardo Rocha Mendes*

Morada:

Situação da obra: *rua Duque de Saldanha*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *H' 2.ª Divisão*
2-X-922.

A vedação está sujeita a alinhamento.
O barracão encosta à parede de vedação do jardim da casa do Director do Cemitério. Est. barracão fica vizinho da via pública.

10-X-922
Maria do Loure

Condições a impôr:

Alinhamento: a requerer

Nível de soleiras: " "

Depósito: 32 x 100

Licença: 6 x 100

40
41 x 40

Observações:

A' 1.ª Secção para envio o requerimento com vista
a' Sr. Director do Cemeterio do Bairro Oriental

17-10-922

H. Nogueira

Não ha inconveniente em concessão da
a licença.

Artigo Recusatorio levantado, 29 de outubro de 1922

O Director

[Handwritten signature]

Comissão de Estética

7-11-922

H. Nogueira

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de S. de N. de 1922

O Secretario

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R.E.

3ª REPARTICAO
Regist. 1858
13-9-92

CMP
AG

Informe que o pedido está em
termos de deferimento.

10-XI-922

o tenz. chefe,

Proposta
deferimento
de [illegible]
[illegible] [illegible]



Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1922

Guia de entrada de deposito N.º 894

Despacho de 10 de Novembro de 1922	{	Dinheiro corrente.....	35 \$ 00
		Fapeis de crédito.....	\$
		Total Esc. ..	<u>35 \$ 00</u>

Pela presente guia vai Guarido da Rocha Mendes entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de trinta e cinco escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1692 para constituição de uma redação e uma bancação para officina de carteiro na rua Duque de Saldanha, bem como huma retrete e fossa

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 7 de Dezembro de 1922.

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira de Sá

Recebi a quantia de trinta e cinco escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 7 de dezanovembro de 1922

Registada

Em 7 de Dezembro de 1922

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Eduardo da Rocha Mendes

para que possa constituir uma loja e uma casa de
função officina de cartão, em sua freguesia de
Salvador, sem mais outra reticença e fosse con-
forme o decreto que lhe foi aprouveo em 16 de
escripto.

O requerente depositou no tesouro da Câmara
15 e cinco centavos de polvos que lhe foram determina-
dos.

Pôrto e Paços do Concelho, 7 de Novembro de 1922

(a) A. P. Miranda Guedes

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a	
Câmara	6\$00
Impresso	\$10
Taxa	— \$ —
Total	6\$10

(a) Ramiro Euriu Guinardes

RECEBI.

(a) Alberto F. G. Coelho

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de trinta e cinco
centavos de polvos conforme a guia n.º 224

REGISTADA.

Coelho